



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 356 , DE 26 DE agosto DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 1555-1/2009, "ad referendum" do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

N O M E A R a servidora **FLÁVIA PATRÍCIO DE LACERDA**, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ-3, da 8ª Vara Federal daquela Seccional - Subseção Judiciária de Petrolina, em razão da exoneração de **ROGÉRIO MARTINS DIAS**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE